

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO**

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Edital nº 1/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Pinto Ferreira, Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEJF informa que procedeu ao cumprimento do respeitável Despacho 2814666, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo SEI nº 1080.01.0114227/2023-11, em que determinou “a retirada do nome do candidato [Henrique Elias Rezende Santos] da lista das vagas reservadas aos candidatos negros (preto/pardo) no concurso em voga”, em razão de, na Ação Ordinária nº 5308294-65.2023.8.13.0024, “o autor, após o trânsito em julgado da sentença que lhe fora favorável, apresentou, perante o Juízo, pedido de desistência de participação no concurso.”

Outrossim, informa que, “por despacho publicado no DJe em 24/04/2025 (22861461), a MM. 31ª Juíza de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, assim deliberou:”

*“[...] Considerando que o autor expressamente desistiu da vaga e da presente demanda, requerendo, assim, a perda superveniente do objeto e a extinção do feito, e tendo em vista que a sentença de ID 10287082013 foi confirmada por acórdão transitado em julgado em 22/01/2025, determino o arquivamento definitivo dos autos, com a devida baixa.*

*Previamente, intime-se pessoalmente o Estado de Minas Gerais do acórdão, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.419/06, conforme requerido em ID 10378633181. [...].”*

Assim, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJMG, o candidato Henrique Elias Rezende Santos, inscrição nº 0272587-3 (cargo Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça) e inscrição nº 0272681-5 (cargo Analista Judiciário, especialidade Analista Judiciário), que havia sido provisoriamente incluído nas listas das vagas reservadas aos candidatos negros (preto/pardo), conforme Diário do Judiciário eletrônico de 23/01/2024, fica delas excluído.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso Automatização no eproc - Teoria e Prática – Turma 2/2025****Modalidade: a distância, autoinstrucional**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Automatização no eproc - Teoria e Prática – Turma 2/2025**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, lotadas(os) nos setores internos da **Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ)**, da **Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC)** e outros setores administrativos da 2ª Instância.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar as melhores práticas e a explorarem todo o potencial da automatização de localizadores no sistema eproc, contribuindo assim para o trâmite mais eficiente e ágil dos processos judiciais.
- 3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
- 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 4.1.** Por que automatizar? Uma introdução à automatização de localizadores no Eproc.
  - 4.2.** Princípios para automação.